



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Gabinete do Ver. Sargento Cruz – MDB

Aquidauana-MS, 24 de março de 2022.

Ofício nº 003/2022 – GAB/VER.

Senhor Presidente:

Através deste informo Vossa Excelência, que estarei cumprindo agenda parlamentar em Campo Grande - MS, no dia 25 de março de 2022, no IMASUL.

Certo de contar com a compreensão desta Presidência, antecipo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anexo: Solicitação de diária.

Atenciosamente,


Sargento Cruz – Vereador
MDB



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) | Sargento Cruz - MDB

Solicitação nº.	04/22	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	25	03	2022	Duração da Viagem	1	Dia
Fim da Viagem	25	03	2022			

AGENDA NO IMASUL- CAMPO GRANDE MS

Aquidauana/MS | 24 | 03 | 2022

Solicitante | 
Ver. Sargento Cruz - MDB

Autorizo	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: **Gilberto Cruz**

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador **Gilberto Cruz**, com data de 25 de março de 2.022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para cumprir agenda junto ao IMASUL.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Gilberto Cruz**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1/2 (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 24 de março de 2.022.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico

(assinado digitalmente)



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PÁG: 0001

- EMPENHO -

Exercício: 2022 Processo: 00029/2022 Ordem de Compra: Ficha: 00008 Número Empenho: 00071

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL Código: 01.01
Intitulação da Despesa: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV Código: 2.001

Classificação da Despesa Saldo Anterior Importância Saldo Atual
01.031.0200.2.001.3.3.90.14.99 R\$57.179,76 R\$330,48 R\$56.849,28

DIARIAS CIVIL
Processo Licitatório: Modalidade: 99 - NÃO SE APLICA LICITAÇÃO

Credor: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 437.308.091-72	
Cidade: AQUIDAUANA - MS	RG - 22020032

Valor: TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS XXX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	concessão de meia diária quando de seu deslocamento a CG, na data de 25/03 para participar de agenda na IMASUL	R\$330,48

Fonte de Recurso: 1.00.000 - Recursos Ordinários

DATA DA EMISSÃO: 24/03/2022

WEZER ALVES RODRIGUES
PRESIDENTE
481.701.861-53

ADRIANA DA COSTA MARQUES
CONTADORA CRC 014474-O-0
908.424.211-49

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 04475

FICHA: 00008	EMP NUMERO TCE.: 00071 DE 24/03/2022	O.P.: 00102/2022 DE 24/03/2022
PROCESSO: 0029/2022	LIQ.: 00001/2022 DE 24/03/2022	EMP.: 22020032

Deverá ser pago a: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
CNPJ/CPF: 437.308.091-72

Valor TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS xxx

HISTÓRICO:

concessão de meia diária quando de seu deslocamento a CG, na data de 25/03 para participar de agenda na IMASUL

RETENÇÕES

Líquido: 330,48

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTO DE CRÉDITO

Classificação programática:	1.31.0200	Valor do crédito:	330,48
Projeto/Atividade:	2.001	Saldo Anterior:	330,48
Elemento da Despesa:	3.3.90.14	Valor desta OP:	330,48
Fonte de Recursos:	1.00.000	Saldo Atual:	0,00

DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	C/C: 1096-0	Num.doc.: 13159
-------------------------------------	-------------	-----------------

AQUIDAUANA, 24 DE MARÇO DE 2022

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 330,48 TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS xxx

WEZER ALVES RODRIGUES
481.701.861-53
PRESIDENTE

ADRIANA DA COSTA MARQUES
908.424.211-49
CONTADORA CRC 014474-O-0

ASSINADO DIGITALMENTE POR WEZER ALVES RODRIGUES EM 25/03/2022 ÀS 09:11:09. ASSINADO DIGITALMENTE POR ADRIANA DA COSTA MARQUES EM 25/03/2022 ÀS 09:11:09.



Emissão de comprovantes

G3362508121074151
25/03/2022 08:17:57

24/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:40:48
012300123 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	24/03/2022
NR. DOCUMENTO	550.123.000.013.159
VALOR TOTAL	330,48

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 13.159-8
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096
=====

NR. AUTENTICACAO	C.62A.486.3A2.273.E88
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE692615 WEZER A RODRIGUES.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A) SARGENTO CRUZ - MDB

Relatório de Viagem n°. 04 2022

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	EVF-8872	25/03	07:00 h	25/03	17:00 h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE - MS - Na Sede da IMASUL	Reunião no IMASUL.

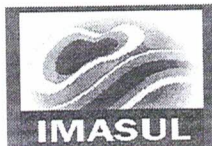
Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

Foram abordados vários assuntos, entre eles a atividades da Siderúrgica SIMASUL, referente a informações e orientações de Licenciamento Ambiental no município de Aquidauana/MS.

Ver. Sargento Cruz - MDB

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o **Sr. Gilberto Barbosa da Cruz, Vereador do Municipal de Aquidauana - MS**, esteve no dia de hoje, neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul para tratar de assuntos referentes a Informações e Orientação de Licenciamento Ambiental no município de Aquidauana/MS.

Campo Grande, 25 de março de 2022.

**ANDRE BORGES
BARROS DE
ARAUJO:69415749172**

Assinado de forma digital por
ANDRE BORGES BARROS DE
ARAUJO:69415749172
Dados: 2022.03.25 11:28:43
-04'00'

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de ½ diária ao Vereador Sargento Cruz.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para agenda de trabalho no IMASUL em campo grande, no dia 25/03;
- Parecer Jurídico
- Relatório de viagem;
- Declaração de comparecimento.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

É o parecer.

Aquidauana/MS, 29 de março de 2022.



Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno